

RESOLUÇÃO Nº. 007/CMAS/2020

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO, DIS-CUSSÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO PA-RA ENTIDADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996;

Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 7ª reunião Extraordinária, realizada às 15h do dia 02/09/2020, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

- I. Apreciar, discutir e aprovar a emissão de Certificado de Registro para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Xavantina MT;
- II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Xavantina MT, 02 de setembro de 2020.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES

Presidente do CMAS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d59a778a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar